



Campinas, 13 de Setembro de 2018

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º. Quadrimestre/ 2018

Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO	Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15/10/26.460
TERMO DE CONVÊNIO	TA 04/18 ao TC 79/15
VIGÊNCIA	11/08/2015 a 10/02/2019

OBJETO DO CONVÊNIO

“Estabelecer mecanismos de integração do Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de **ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores de HIV/AIDS**, visando garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2018**.

1.1- Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida e preconiza a **atenção integral às pessoas vivendo com HIV/ AIDS** no município de Campinas, oferecendo moradia e assistência, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho.

O Grupo Vida é uma Associação sem fins lucrativos, instituída como Casa de Apoio Tipo I, Mista, em 02-04-2001.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo **Centro de Referência em DST/ AIDS**, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

II – METAS

Ocupar 100% das vagas utilizadas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feito pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS do Município.

Oferecer **moradia e alimentação balanceada** e adequada, com cardápio que atenda as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessidades nutricionais do usuário, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir o **transporte aos usuários** para o acompanhamento clínico assistencial, e de outros projetos terapêuticos singulares, aos serviços de saúde da rede municipal a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Oferecer **ações, oficinas e eventos voltados à preservação da referência temporal**, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa.

Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuem com a **inserção/ reinserção social**, de 100% dos usuários da Instituição.

Realizar oficinas de automedicação, estimulando o **auto cuidado** de 100% dos usuários.

Realizar **oficinas de prevenção Positiva** a 100% dos usuários/ moradores da Casa.

Estimular a leitura **incentivando a cultura**, ofertando acesso a jornais, livros, revistas e internet, a 100% dos usuários/ moradores da Casa.

Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus, cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/ moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação.

Estruturar **ações de incentivos voltadas à empregabilidade** de 100% dos usuários que reúnem condições físicas, psicológicas por meio de:

Parcerias com Instituições Profissionalizantes

Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



capacitando-o profissionalmente.

Oferecer **instalações físicas adequadas** para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama, armários para guardas individualizadas de pertences a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir a manutenção predial voltada à **adequação do ambiente**.

Promover ações de **resgate a autonomia** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Manter **ações de retaguarda social** para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Aquisição de material permanente, necessários à boa execução do convênio.

Construir **estratégias de adesão ao tratamento** com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/ AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência.

III - QUANTITATIVO CONVENIADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **conveniou** com o Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida, **35 vagas**, tendo como **fontes de recurso**:

- **Federal: R\$ 500,00 por vaga conveniada**
(35 vagas x R\$ 500,00 = **R\$ 17.500,00/ mês – valor fixo**)
- **Municipal: R\$ 1.350,30 por vaga ocupada**
(35 vagas x R\$ 1.350,30 = **até R\$ 47.260,50/ mês**).
- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 64.760,50.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1. Mudanças com o Termo Aditivo, a partir de 11/02/18

- **Fonte de Recurso Municipal:** de R\$ 1.350,30 para R\$ 2.146,78, por vaga ocupada. (35 vagas x R\$ 2.146,78 = até R\$ 75.137,30/ mês).
- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 92.637,30.**

Ficam retificadas as demais informações a cerca dos recursos do Convênio.

3.2 – Considerações:

A Entidade recebe o valor mensal (fixo) de **R\$ 17.500,00, de fonte federal**, cujo valor é repassado pelas **35 vagas conveniadas**. Já o **repasso municipal varia conforme a taxa de ocupação**. Os repasses estão atrelados a taxa de ocupação mensal computada do dia 21 ao dia 20.

Além dos recursos recebidos, a Entidade também entrou com um valor de **contrapartida de R\$ 300,00/ mês e com o Termo Aditivo, a contrapartida passa a ser de R\$ 500,00/ mês.**

IV – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. Comparativo entre a Produção Física Conveniada e Apresentada/ mês

Físico mensal conveniado	Mês de Produção (Período de Ocupação)				Média Quadrimestre
	Jan (21/12 a 20/01)	Fev (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)	
35 vagas	26	28	27	26	27
%	74	80	77	74	77
Financeiro mensal conveniado	Mês de Produção (Ocupação) e Repasses				Média Quadrimestre
	Jan (21/12 a 20/01)	Fev (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)	
R\$ 64.760,50 (até 10/02/18)					
<hr/> R\$ 92.637,30 (a partir de 11/02/18)	R\$ 73.316,28	R\$ 77.609,84	R\$ 75.463,06	R\$ 73.316,28	R\$ 74.926,37
%	79	84	81	79	81

Fonte: Relatório Assistencial da entidade, validado pelo CR em HIV/ AIDS

Considerações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No 1º. Quadrimestre, das 35 vagas conveniadas a entidade apresentou uma **média de ocupação de 27 vagas/ mês**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 77%** e apresentou uma média de produção financeira de **R\$ 74.926,37**, equivalendo a **81% do valor financeiro conveniado** para o período.

Físico Mensal Conveniado	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
	Mai (21/14 a 20/05)	Jun (21/05 a 20/06)	Jul (21/06 a 20/07)	Ago (21/07 a 20/08)	
35	26	26	25	27	26
%	74	74	71	77	74

Financeiro mensal conveniado	Mês de Produção (Ocupação) e Repasses				Média Quadrimestre
	Mai (21/04 a 20/05)	Jun (21/05 a 20/06)	Jul (21/06 a 20/07)	Ago (21/07 a 20/08)	
R\$ 92.637,30	R\$ 73.316,28	R\$ 73.316,28	R\$ 71.169,50	75.463,06	73.316,28
%	79	79	77	81	79

Fonte: Relatório Assistencial da entidade, validado pelo CR em HIV/ AIDS

Considerações:

No 2º. Quadrimestre, das 35 vagas conveniadas a entidade apresentou uma **média de ocupação de 26 vagas/ mês**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 74%** e apresentou uma média de produção financeira de **R\$ 73.316,28**, equivalendo a **79% do valor conveniado** para o período.

4.2. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 64.760,50	R\$ 49.907,20
	Fevereiro*	R\$ 92.637,30	R\$ 75.463,06
	Março	R\$ 92.637,30	R\$ 75.463,06
	Abril	R\$ 92.637,30	R\$ 75.463,06
Total		R\$ 342.672,40	R\$ 276.296,38
%		100%	81%

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
2º.	Maio	R\$ 92.637,20	R\$ 73.316,28
	Junho	R\$ 92.637,30	R\$ 73.316,28
	Julho	R\$ 92.637,30	R\$ 73.316,28
	Agosto	R\$ 92.637,30	R\$ 71.169,50
Total		R\$ 370.549,20	R\$ 291.118,34
%		100%	78,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

* Termo Aditivo a partir de 11/02/18, com alteração do teto financeiro de R\$ 64.760,50 para R\$ 92.637,30.

Considerações:

O total do repasse mensal está atrelado à taxa de ocupação, que é regulada pela Central de Regulação do CR em DST/ AIDS.

No **1º. Quadrimestre**, a Entidade recebeu **81%** do Financeiro Conveniado para o período.

No **2º. Quadrimestre**, a Entidade recebeu **78,5%** do Financeiro Conveniado para o período.

V – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 29.449,10/ mês.**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 39.860,76/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **26%**, ao optar pela parceria com o Grupo Vida.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas segundas **segundas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 60 a 120 minutos. Tiveram a participação do DGDO, Coordenação do Programa HIV/ AIDS, Coordenação do Centro de Referência HIV/ AIDS e Entidade.

NAS REUNIÕES, FORAM APONTADAS necessidades de melhoria com a oferta de mais **atividades lúdicas**, com o apoio de voluntários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fragilidade na reinserção social do usuário, pelo fato de alguns usuários não possuírem familiar algum.

VII – ANÁLISE FINANCEIRA – CONTÁBIL

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do convênio, a Entidade apresentou bom desempenho das atividades assistenciais, demonstradas através do relatório mensal, validado pelo CR em HIV/ AIDS. No **1º Quadrimestre**, teve uma média de **77%** das vagas ocupadas, representando uma produção financeira de **81%**. No **2º Quadrimestre**, teve uma média de **74%** das vagas ocupadas, representando uma produção financeira de **79%**.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, voltada para autonomia do usuário.

Os serviços prestados pela Entidade foram voltados para a funcionalidade e o **bem-estar** biopsicossocial da pessoa portadora de HIV/ AIDS, visando garantir sua dignidade.

IX – PROPOSTAS DE MELHORIAS

Discutir com o Centro de Referência mais **estratégias para reinserção familiar e/ ou social** do usuário.

Equacionar número de colaboradores em consonância ao plano de trabalho apresentado para o Termo Aditivo, formalizado em 11/02/18.

Manter cronograma de atividades externas com o intuito de estimular o **convívio social**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Restabelecer o **equilíbrio econômico - financeiro** da entidade. (Esse ano prorrogamos o convênio com aporte de valores)

Adquirir Licença de Funcionamento junto a Vigilância Sanitária e posteriormente providenciar **cadastramento no** Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (**CNES**). (A entidade deu entrada no pedido de licença de funcionamento inicial, conforme protocolo 2018/07/03325 e iniciou as adequações físicas necessárias)

Renovar Certificado de Registro Cadastral (CRC), até 03/10/2018, conforme prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da formalização do TA 04/2018 em 11/02/2018.

Participação do Departamento de Saúde nas reuniões de acompanhamento do convênio.

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Manter alvará de uso em dia (concedido em 26 de fevereiro de 2017).

Acompanhamento da execução do objeto do convênio com a participação do representante da entidade, coordenador do convênio, coordenador do Centro de Referência e coordenador do Programa de DST/ AIDS do Município de Campinas.

Manter pactuação dos fluxos com o CR em Reabilitação de Sosas, com relação à **aquisição de cadeira de rodas**.

Manter oferta de **atividades lúdicas** em local visível.

Incentivo à cultura e escolarização.

Oficinas voltada para o auto-cuidado e prevenção contínuas.

Incentivo a qualificação profissional do usuário, com a busca de cursos educacionais e profissionalizantes.

Manter qualidade na assistência, com **investimento** de maior recurso financeiro, advindo com o TA 04/ 2018, conforme solicitado pela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Manter o foco voltado para o **cumprimento das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho.

Compartilhamento da **agenda de consultas e exames** dos pacientes do Grupo Vida com o Centro de Referência em DST/ AIDS, a fim de não coincidir horários da agenda com os novos pacientes a serem inseridos na entidade.

Adequar estrutura física e processo de trabalho com o objetivo de melhorar o atendimento prestado aos usuários.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS